Exmos Bispos da Maranhão, de Cochim
Pernambuco, da Cachoeira de Goyaz, Frei
José Maria, Mazarate de Cuyaba, e Sirs
Governadores dos Bispados de S. Pedro
Pará, Maranhão e Bahia.

Para o Barão de Pelotas

Chegando ao conhecimento do Governo Im-
perial o officio de V. Exa com data de
22 de Setembro do corrente anno, em
que transmittia o officio do Consul Geral
e Agente Politico deste Imperio junto do
Paraguay, noticiando de haver sido rece-
bido naquella Capital pelo supremo
pelo supremo Dictador Perpetuo da pre-
clamada Republica, o que já constava nes-
ta Corte: E ficando o Governo inteirado do
seu contendo o participa a V. Exa para sua
intelligencia. Deos Guarde a V. Exa. Pa-
lacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezem-
bro de 1844. O Visconde de S. Amaro.
Sor Barão de Pelotas.

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro.

Illmo Exmo Snr. Junto exhibo a V. Exa hum
officio dirigido a Antonio Manoel Corrêa
dos Camaras Agente Politico deste Imperio
no Paraguay, por quanto nunca convi
nha ao Serviço Nacional e Imperial hua
prompta entrega; V. Exa logo que este
o receber o fará expedir por pessoa